



PROCESSO Nº 001/2019

ESPÉCIE PROJETO DE REOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 28 DE JANEIRO DE 2018.

REMETENTE MESA DIRETORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE MAJORA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de janeiro de 2019.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS - 1º VICE-PRESIDENTE

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA - 2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURELIO DE ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES - 2º SECRETÁRIO



A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019,

DE 18 DE JANEIRO DE 2019

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	954,00	998,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	954,00	998,00
DIGITADOR	954,00	998,00
MENSAGEIRO	954,00	998,00
MOTORISTA A/B	954,00	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	998,00

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1º VICE-PRESIDENTE

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES – 2º SECRETÁRIO



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019,

DE 18 DE JANEIRO DE 2019

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	954,00	998,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	954,00	998,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	954,00	998,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	954,00	998,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	954,00	998,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	954,00	998,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	954,00	998,00

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1ª VICE-PRESIDENTE

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2ª VICE-PRESIDENTE

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURELIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 2º SECRETÁRIO



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE MAJORA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.**

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18 de janeiro de 2019

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: 23/01/19



ENCAMINHA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE MAJORA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18 de janeiro de 2019

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Recebido: ___/___/___



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/09/19

SECRETÁRIA

PARECER CONJUNTO Nº 001/2019.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 001/2019.
RELATOR: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que "*Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.*"

Lido na 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e encaminhado às Comissões competentes para elaboração do parecer técnico, por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram a Vereadora MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, como relatora da matéria.

DOS FATOS

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, tem o objetivo de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o novo mínimo em vigor no País a partir de 01.01.2019.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer empecilhos na legislação que inviabilize a aprovação da presente proposição.



DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de janeiro de 2019.

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Única discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de autoria do Poder Legislativo, que “majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidclely Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/2019,
DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.**

Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2019.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de /Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

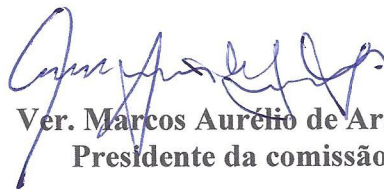
À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019,
DE 18 DE JANEIRO DE 2019
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	954,00	998,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	954,00	998,00
DIGITADOR	954,00	998,00
MENSAGEIRO	954,00	998,00
MOTORISTA A/B	954,00	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	998,00


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

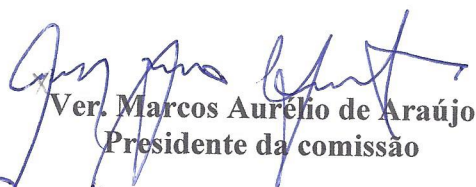

Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019,
DE 18 DE JANEIRO DE 2019
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	954,00	998,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	954,00	998,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	954,00	998,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	954,00	998,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	954,00	998,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	954,00	998,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	954,00	998,00


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de /Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Peitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 28 de janeiro de 2019.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – CE.



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019,

DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	954,00	998,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	954,00	998,00
DIGITADOR	954,00	998,00
MENSAGEIRO	954,00	998,00
MOTORISTA A/B	954,00	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	998,00

CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1ª VICE-PRESIDENTE

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2ª VICE-PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 2º SECRETÁRIO



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019,

DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	954,00	998,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	954,00	998,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	954,00	998,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	954,00	998,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	954,00	998,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	954,00	998,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	954,00	998,00


CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE


FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 1ª VICE-PRESIDENTE


MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2ª VICE-PRESIDENTE


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 2º SECRETÁRIO